INDICAÇÃO Nº 844 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO DA RUA HORTÊNCIA, NO CRUZAMENTO COM A RUA ORQUÍDEA, NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a seguinte solicitação.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho encontra-se em **condições extremamente precárias**, praticamente **intrafegável**, comprometendo tanto a circulação de veículos quanto a mobilidade de pedestres. Essa situação tem causado transtornos à comunidade, uma vez que o local apresenta **crateras que acumulam lama**, decorrentes da ausência de saneamento básico, o que faz com que a água servida escoe diretamente para a via, provocando o surgimento de buracos.

A população, diante do desespero, tem recorrido a medidas improvisadas, como o despejo de restos de vegetação no buraco, numa tentativa de permitir a passagem mínima de veículos, sem sucesso efetivo.

A execução dos serviços ora solicitados é medida **urgente e necessária** para restabelecer a trafegabilidade, **assegurar segurança aos usuários da via** e permitir o acesso adequado aos equipamentos públicos e privados existentes na região. Além disso, contribuirá para a **valorização do espaço urbano**, garantindo dignidade e acessibilidade aos moradores, prevenindo também danos futuros, como erosões e agravamento das condições do solo.

Diante do exposto, solicita-se ao Secretário Municipal de Infraestrutura que determine a análise imediata da situação e viabilize a execução dos serviços requeridos, **com a maior brevidade possível**, em atenção às necessidades da comunidade local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82